



Câmara Municipal

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

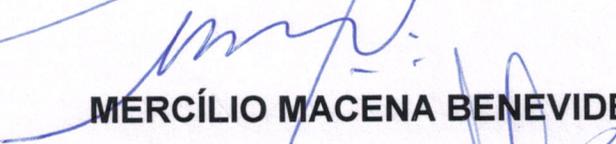
**Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021** – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", a Senhora Angela Luiza de Oliveira.

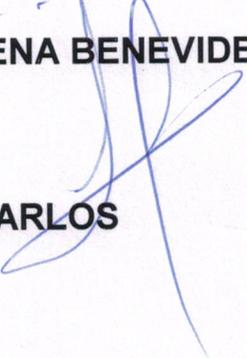
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2.021.

  
**LUIZ PARAKI**

  
**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

  
**PASTOR CARLOS**



Câmara Municipal

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021** – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", a Senhora Angela Luiza de Oliveira.*

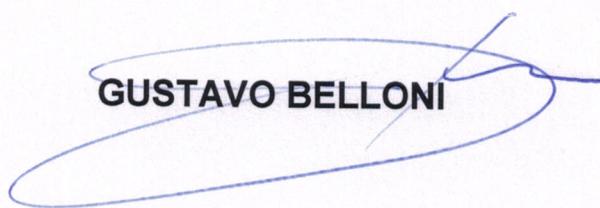
Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2.021.

**CARLOS GOMES**

  
**JOCELI MARIOZI**

  
**GUSTAVO BELLONI**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021**

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", a  
**SENHORA ANGELA LUIZA DE OLIVEIRA**”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" a **SENHORA ANGELA LUIZA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área da segurança pública.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de junho de 2021.

**JOCELI MARIOZI**  
**VEREADOR – PL**

COMISSÕES

*Justiça e Finanças*

DATA, 14 / 06 / 2021

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

21 / 06 / 2021

PRESIDENTE

## ANGELA LUIZA DE OLIVEIRA

ADMITIDA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2003, TRABALHOU NO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, EXERCENDO DIVERSAS FUNÇÕES DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA UNIDADE, ENTRE ELAS: POLICIAMENTO OSTENSIVO, RONDA ESCOLAR, POLICIAMENTO COMUNITÁRIO; EM 2009 SOLICITOU TRANSFERÊNCIA PARA O 45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA PRAIA GRANDE, ONDE EXERCEU DIVERSAS FUNÇÕES, DESTACANDO A FUNÇÃO DE INSTRUTORA DO PROERD PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, ONDE TEVE A OPORTUNIDADE DE FORMAR MILHARES DE CRIANÇAS, DEVIDO A SUA FUNÇÃO, BUSCOU APRIMORAMENTO FORMANDO-SE EM PEDAGOGIA. AINDA NESTA UNIDADE, REALIZOU DIVERSAS AÇÕES SOCIAIS ENVOLVENDO CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, TAIS COMO VISITAS EM HOSPITAIS, FESTAS DE DIA DAS CRIANÇAS, SACOLINHA DE NATAL, ETC. ESSAS AÇÕES SEMPRE CONTAGIARAM OS PARCEIROS DE FARDA, QUE FAZIAM QUESTÃO DE APOIAR E PARTICIPAR COMO VOLUNTÁRIOS.

EM 2018 FOI TRANSFERIDA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, SANTOS / SP, ONDE TRABALHOU ATÉ 2020. NESTA UNIDADE, TRABALHO NA SECRETARIA DO GRUPAMENTO E TEVE A OPORTUNIDADE DE MANTER AS AÇÕES SOCIAIS QUE SEMPRE A FIZERAM MUITO FELIZ, JUNTAMENTE COM SEUS PARCEIROS DE FARDA.

EM 2020, JUNTAMENTE COM SEU ESPOSO, O CABO REGINALDO, ESCOLHERAM MORAR NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E FORAM TRANSFERIDOS PARA O 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, PELOTÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

AQUI NA REGIÃO, A CABO REALIZA ATUALMENTE A FUNÇÃO DE BOMBEIRA EDUCADORA, TRABALHANDO A PREVENÇÃO E LECIONANDO ÀS NOSSAS CRIANÇAS SOBRE O PROGRAMA “BOMBEIRO NA ESCOLA”, ALÉM DE ESTAR ENGAJADA EM ALGUMAS CAUSAS, REALIZANDO ALGUMAS AÇÕES EM APOIO ÀS CASAS DE APOIO CAMID E CEAC, ALÉM DO ENVOLVIMENTO NA CAUSA ANIMAL, AJUDANDO O ABRIGO DE CÃES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.